



ADVOGADO: LEANDRO LISKOSKI  
**EXEQUENTE:** JUCELIA MACIEL DA SILVA  
ADVOGADO: MARIA SILESA PEREIRA  
**EXEQUENTE:** JACSON AUGUSTO ALLES  
ADVOGADO: Airton Paulo Kaiser  
**EXEQUENTE:** ANA MARIA RODRIGUES SCHRAGLE  
ADVOGADO: VILMAR LOURENÇO  
**EXEQUENTE:** MARLISA FETTER  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
**EXEQUENTE:** ADILSO BUENO DOS SANTOS  
ADVOGADO: FRANCIELE ZWETSCH  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
**EXEQUENTE:** ABIATAR GILVAN BAPS  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
**EXEQUENTE:** MARCIO FRANCA DA ROSA  
ADVOGADO: WAGNER MIGUEL CORREIA DUARTE  
**EXEQUENTE:** MAURICIO EPPING  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
ADVOGADO: FRANCIELE ZWETSCH  
**EXEQUENTE:** MAURI DA ROSA FORTES  
ADVOGADO: WAGNER MIGUEL CORREIA DUARTE  
**EXEQUENTE:** BRUNA INHAIA DE ARAUJO  
ADVOGADO: AGREMAR LUIS DE SOUZA  
**EXEQUENTE:** NEUSA FARIA  
ADVOGADO: DEBORA ALBA  
**EXEQUENTE:** LUCIANO FLECK  
ADVOGADO: MARCELA BERWANGER LUCERO  
**EXEQUENTE:** MARLENE FRANCISCO MARQUES  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
**EXEQUENTE:** LUIS CARLOS ZIMMER  
ADVOGADO: DEBORA ALBA  
**EXEQUENTE:** EDSON MOURA LEITE  
ADVOGADO: IVAN DURINGS  
ADVOGADO: ALBERTO ALVES  
**EXEQUENTE:** DANIELA CRISTINA GIOTTI  
ADVOGADO: IARA SOLANGE DA SILVA SCHNEIDER  
**EXEQUENTE:** SIMONE RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
ADVOGADO: FRANCIELE ZWETSCH  
**EXEQUENTE:** ROQUE HUDSON IZIDORO  
ADVOGADO: Luis Chaussard  
**EXEQUENTE:** HARRISON DIEGO KAUFMANN

ADVOGADO: OTAVIO GUILHERME BERTACO SARAIVA DA FONSECA

ADVOGADO: OTAVIO EV

**EXEQUENTE:** MICHELINE FETTER DA SILVA

ADVOGADO: GELSON DESCOVI VARGAS

**EXEQUENTE:** PAULO CEZAR MARSON

ADVOGADO: MARCELI MARIA GROEHS

**EXEQUENTE:** LUIS CARLOS CORNELIUS

ADVOGADO: ARLETE TERESINHA MARTINI

ADVOGADO: JORDANI CESAR MARTINI

ADVOGADO: JOICE ANDREIA SCHNEIDER

**EXEQUENTE:** DANIEL ADEMIR ROTHE

ADVOGADO: MATHEUS DUARTE MULLER

ADVOGADO: GUILHERME DA SILVA SCHERER

**EXEQUENTE:** CAROLINE GARCIA

ADVOGADO: ANDERSON FABIANO BARTH

**EXEQUENTE:** JURANDIR BRUM

ADVOGADO: Rodrigo José Zambiasi

**EXEQUENTE:** VANESSA DIAS DA ROSA

ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES

ADVOGADO: FRANCIELE ZWETSCH

**EXEQUENTE:** JOAO MIGUEL WENDLING

ADVOGADO: IMILIA DE SOUZA

ADVOGADO: VILMAR LOURENÇO

**EXEQUENTE:** MARISA SCHARDONG

ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES

ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT

ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI

**EXEQUENTE:** SIMONE CRISTINA NOVELLO

ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES

ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT

ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI

**EXEQUENTE:** JOCIANE MEDIANEIRA DA ROSA SCHNEDELBACH

ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES

ADVOGADO: FRANCIELE ZWETSCH

**EXEQUENTE:** CATIELI ANDRESSA DAPPER

ADVOGADO: DIESSE GOMES FERNANDES

**EXEQUENTE:** ALDORI PAULO FORMENTON

ADVOGADO: LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI

**EXEQUENTE:** VIONEI RICARDO VECHIETTI

ADVOGADO: JULIA LUCIANA BERG

ADVOGADO: MARILENE TERESINHA RODRIGUES BUENO DA SILVA

**EXEQUENTE:** IVANETE RODRIGUES PADILHA

ADVOGADO: Rodrigo José Zambiasi

**EXEQUENTE:** SIRLEI MAIRI BAUM

ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES

ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT

ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI

**EXEQUENTE:** SILVANI DOS SANTOS  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
**EXEQUENTE:** EDENIR SOUZA RUBIM  
ADVOGADO: ARLETE TERESINHA MARTINI  
ADVOGADO: JORDANI CESAR MARTINI  
ADVOGADO: JOICE ANDREIA SCHNEIDER  
**EXEQUENTE:** GEANE CRISTINA PARNOFF VARGAS GARCIA  
ADVOGADO: ANDERSON FABIANO BARTH  
**EXEQUENTE:** CAMILA SCHWAN  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
**EXEQUENTE:** SIMONI WENDLING  
ADVOGADO: DEBORA ALBA  
**EXEQUENTE:** MARIA ELIZETE DE VARGAS DA SILVA  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
**EXEQUENTE:** JAIR PEREIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
**EXEQUENTE:** JAIRO DOS SANTOS BRIZOLLA  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
**EXEQUENTE:** EDUI DE MATTOS CARNEIRO  
ADVOGADO: Uilisson Rigoni Machado  
**EXEQUENTE:** CARLA CAROLINE NERBAS REINEHR  
ADVOGADO: ANA PAULA SCHEIN  
**EXEQUENTE:** ALCIONE LOPES DA SILVA  
ADVOGADO: LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
**EXEQUENTE:** LUCCAS PIAIA VIANA  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT  
**EXEQUENTE:** VILMAR DE LIMA BORGES  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
**EXEQUENTE:** PAULO CESAR DOS SANTOS BARBOSA  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT  
**EXEQUENTE:** RODRIGO PEREIRA DIAZ  
ADVOGADO: VINICIUS DONCATO BRASIL  
**EXEQUENTE:** ADRIELI SABRINE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: DEBORA ALBA  
**EXEQUENTE:** JADIR DA ROSA  
ADVOGADO: DEBORA ALBA  
**EXEQUENTE:** ALAN CASSANEGO  
ADVOGADO: ZULEICA BAHIA SALDANHA  
**EXEQUENTE:** JUNIO SILVA DA ROSA  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES

ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT  
**EXEQUENTE:** JUNIOR DE BARROS SCHREIBER  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT  
ADVOGADO: LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA  
**EXEQUENTE:** FERNANDA CORREA DA SILVA TAVARES  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
ADVOGADO: FRANCIELE ZWETSCH  
**EXEQUENTE:** EDSON MARIOTTI  
ADVOGADO: CAMILA SPIEKERMANN  
ADVOGADO: JORGE LUIZ GARCEZ DE SOUZA  
**EXEQUENTE:** MARIA ROSA DA SILVA AQUES  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
**EXEQUENTE:** CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA  
ADVOGADO: VILMAR LOURENÇO  
**EXEQUENTE:** CRISTIANO PORTILHO GOTTLIEB  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT  
**EXEQUENTE:** WILLIAM NASCIMENTO SBARDELOTTO  
ADVOGADO: DIEGO FELIPE AUGUSTIN DUARTE  
**EXEQUENTE:** HELIO TORMES  
ADVOGADO: EVELYN PAOLA BITENCOURT KLEIN  
**EXEQUENTE:** LUIS ZORZANELLO  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT  
**EXEQUENTE:** ALMIR DE SOUZA  
ADVOGADO: JULIA LUCIANA BERG  
ADVOGADO: MARILENE TERESINHA RODRIGUES BUENO DA SILVA  
**EXEQUENTE:** ANDRESSA KONRAD  
ADVOGADO: EVELYN PAOLA BITENCOURT KLEIN  
**EXEQUENTE:** LIESER ANTONIO ROSSO DA SILVEIRA  
ADVOGADO: ALBERTO ALVES  
ADVOGADO: IVAN DURINGS  
**EXEQUENTE:** JOSE MARINO ANTUNES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: AGNES GELCI SIMOES PIRES  
**EXEQUENTE:** DANIELA KLUNK  
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES MONTENEGRO DE OLIVEIRA IMPERATORI  
**EXEQUENTE:** JAIR FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: ANA PAULA SCHEIN  
**EXEQUENTE:** DENEL PETERSON ALVES LANES  
ADVOGADO: ANDRE FELIPE SCHWARTZHaupt  
**EXEQUENTE:** TIAGO SOARES DA SILVA  
ADVOGADO: NADIESCA PAVLAK PUPERI  
**EXEQUENTE:** MOACIR POLONIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: WAGNER MIGUEL CORREIA DUARTE

**EXEQUENTE:** ISMAEL PEREIRA DA ROSA  
ADVOGADO: VILMAR LOURENÇO

**EXEQUENTE:** LUCIMAR LUIS MARSCHALL  
ADVOGADO: GILMAR ELOI BUDKE  
ADVOGADO: IZAURA LORENI BUDKE

**EXEQUENTE:** JOSE ELIAS DA SILVA  
ADVOGADO: VILMAR LOURENÇO

**EXEQUENTE:** VINICIUS DA SILVA MILITZ  
ADVOGADO: ROSANGELA GORETI SPOHR GUNZEL

**EXEQUENTE:** MARCOS PAULO ESTEVAN DA ROSA  
ADVOGADO: MARILIA GOULART DUTRA  
ADVOGADO: LEONARDO BARCELLOS MORAES  
ADVOGADO: RENATO AMARAL CORREA  
ADVOGADO: FABIANO ANDRIGHETTI ZAMBONI  
ADVOGADO: FERNANDA OLIVA GRESELE

**EXEQUENTE:** DOUGLAS AZEVEDO DE MELLO  
ADVOGADO: ALESSANDRO BECKER

**EXEQUENTE:** DILSON LEONIR BUGS  
ADVOGADO: AMILTON PAULO BONALDO

**EXEQUENTE:** CESAR NUNES CAVALHEIRO  
ADVOGADO: FABIANO ANDRE VOLTZ

**EXEQUENTE:** LEOMAR PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: WAGNER MIGUEL CORREIA DUARTE

**EXEQUENTE:** TIAGO MARCEL DA COSTA  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT

**EXEQUENTE:** RAFAELA JACOBUS  
ADVOGADO: IVANI BERNADETE MILANI  
ADVOGADO: ELTON JOSE GERHARDT

**EXEQUENTE:** RUI DOS SANTOS  
ADVOGADO: VILMAR LOURENÇO

**EXEQUENTE:** PATRICIA KETTERMANN  
ADVOGADO: WAGNER MIGUEL CORREIA DUARTE

**EXEQUENTE:** LUCIANO MOURA MOLINOS  
ADVOGADO: CAROLINA LEUCK  
ADVOGADO: MICHELI LAIS FERREIRA BASSANI DE MATOS

**EXEQUENTE:** GEOVANE BATISTA SCHUCH  
ADVOGADO: AMILTON PAULO BONALDO

**EXEQUENTE:** GUSTAVO RITTER  
ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DIAS  
ADVOGADO: DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS

**EXEQUENTE:** JOSUE SALAZAR VASCO  
ADVOGADO: ARTUR FERNANDO WAGNER

**EXEQUENTE:** CRISTIAN ROGER DOS SANTOS  
ADVOGADO: DEORGES ABRAAO ANDRIOLA

**EXEQUENTE:** EVERTON CATARINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: VILMAR LOURENÇO

**EXEQUENTE:** CLODOALDO DLUGOKENSKI

ADVOGADO: ROSANE DLUGOKENSKI  
**EXEQUENTE:** CEZAR AUGUSTO DE LIMA  
ADVOGADO: MAYARA RAFAELA DA ROSA  
ADVOGADO: CAROLINA DAL CASTEL  
**EXEQUENTE:** MARCOS BOEIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: WAGNER MIGUEL CORREIA DUARTE  
**EXEQUENTE:** EMILY VITORIA SOLIGO WELTER  
ADVOGADO: EVELYN PAOLA BITENCOURT KLEIN  
**EXEQUENTE:** JOSE DLUGOKENSKI  
ADVOGADO: AIRTON DE OLIVEIRA PINHEIRO  
**EXEQUENTE:** ISRAEL DJAVAN FERREIRA GUIMARAES  
ADVOGADO: VILMAR LOURENÇO  
**EXEQUENTE:** JULIO LINDENMEYER  
ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA GONCALVES  
**EXEQUENTE:** GERALDO SENGER  
ADVOGADO: JOAO CARLOS OLIVEIRA AZEVEDO  
**EXEQUENTE:** ROZANE VIEIRA  
ADVOGADO: EVELYN PAOLA BITENCOURT KLEIN  
**EXEQUENTE:** ELSON JOSE SCHMIDT  
ADVOGADO: DAVID BA JACOB MARTINS JACOB PONA  
ADVOGADO: NILZA MARTINS DE VARGAS  
ADVOGADO: ROBERTO PONATH  
**EXEQUENTE:** ILMO JOAO WERLANG  
ADVOGADO: HUMBERTO SPENGLER  
ADVOGADO: FAUSTO FLECK  
**EXEQUENTE:** SUELEN DE MELLO NORO  
ADVOGADO: AMILTON PAULO BONALDO  
**EXEQUENTE:** CESAR JUNIOR DA ROSA DA SIQUEIRA  
ADVOGADO: MATHEUS DUARTE MULLER  
ADVOGADO: GUILHERME DA SILVA SCHERER  
**EXECUTADO:** PAQUETA CALCADOS LTDA (em Recuperação Judicial)  
ADVOGADO: PEDRO CANISIO WILLRICH  
**EXECUTADO:** PAQUETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: PEDRO CANISIO WILLRICH  
**EXECUTADO:** COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS

ADVOGADO: PEDRO CANISIO WILLRICH  
**EXECUTADO:** PRATICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA.  
ADVOGADO: PEDRO CANISIO WILLRICH  
**TERCEIRO INTERESSADO:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA  
**LEILOEIRO:** Darci Müller  
**LEILOEIRO:** MAURICIO RODRIGO BACK  
**LEILOEIRO:** FABIO GOMES PIETOSO  
**LEILOEIRO:** ALEXANDRE RECH  
**LEILOEIRO:** JOHN LEVY ZAGO AMARAL  
**LEILOEIRO:** RODRIGO ZAGO SZORTYKA  
**LEILOEIRO:** ANTONIO ALEXANDRE RAOTA

**LEILOEIRO:** SERGIO ROBERTO PIMENTEL SCHOLANTE  
**LEILOEIRO:** ERNI CARLOS ORO  
**LEILOEIRO:** MAURICIO GEHM  
**LEILOEIRO:** GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO  
**LEILOEIRO:** MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA  
**LEILOEIRO:** JORGE ERLI RITTA  
**LEILOEIRO:** ARGEMIRO LUIZ FINATTO  
**LEILOEIRO:** DANIEL LAZOWNIK DUARTE  
**LEILOEIRO:** MARCOS VINICIUS MENEZES QUADROS  
**LEILOEIRO:** CLECI AMABILE LEVY ZAGO  
**LEILOEIRO:** JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA  
**LEILOEIRO:** MARCIANO BARBIERI  
**LEILOEIRO:** DANIEL ELIAS GARCIA  
**LEILOEIRO:** MAURICIO ANDRE LUNELLI  
**LEILOEIRO:** VOLNEI ZACCARIAS  
**LEILOEIRO:** NAIÓ DE FREITAS RAUPP  
**LEILOEIRO:** JOYCE RIBEIRO  
**LEILOEIRO:** CAMILA LAIS CARGNELUTTI  
**LEILOEIRO:** ROBERTA POSSANI ZAGO  
**LEILOEIRO:** CATIELE BORGES LEFFA  
**LEILOEIRO:** LUCI VERA PRIMAZ DOS REIS  
**LEILOEIRO:** ANDRE SOARES MENEGAT  
**LEILOEIRO:** FRANCISCO HILLESHEIM  
**LEILOEIRO:** MARCELO TREVISAN  
**LEILOEIRO:** ANTONIO PEDRO PACHECO LOPES  
**LEILOEIRO:** SILVIO LUCIAN  
**LEILOEIRO:** GUSTAVO TURANI  
**LEILOEIRO:** LUCAS FERREIRA  
**LEILOEIRO:** GILMAR THUME  
**LEILOEIRO:** CLADEMIR DOS SANTOS FLORES



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0020678-11.2024.5.04.0373

### Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos
- Idoso acima de 80 Anos

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 26/08/2024

**Valor da causa:** R\$ 141.355,19

#### Partes:

**RECLAMANTE:** GIL CEZAR CAVALHEIRO

**ADVOGADO:** AGNES GELCI SIMOES PIRES

**RECLAMADO:** PAQUETA CALCADOS LTDA (em Recuperação Judicial)

**ADVOGADO:** PEDRO CANISIO WILLRICH

**RECLAMADO:** PAQUETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**ADVOGADO:** PEDRO CANISIO WILLRICH

**RECLAMADO:** COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS

**ADVOGADO:** PEDRO CANISIO WILLRICH

**RECLAMADO:** HMR BUSINESS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**ADVOGADO:** CLARICE TERESINHA STRASSBURGER

**RECLAMADO:** PRATICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA.

**ADVOGADO:** PEDRO CANISIO WILLRICH

**RECLAMADO:** COLINA URBANISMO LTDA

**ADVOGADO:** ROBERTO SANTOS SILVEIRO

**RECLAMADO:** MONTETO S/A PARTICIPACOES SOCIETARIAS

**ADVOGADO:** ROBERTO SANTOS SILVEIRO

**RECLAMADO:** ARW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

**RECLAMADO:** LW3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

**RECLAMADO:** TCC PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

**RECLAMADO:** LMA PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

**RECLAMADO:** CALEIST DESIGN DE MODA LTDA

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

**RECLAMADO:** CGJLEIST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

**RECLAMADO:** JRS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

ADVOGADO: JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR

**RECLAMADO:** IMB PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

ADVOGADO: JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR

**RECLAMADO:** UPI PRIVATE LABEL INDUSTRY LTDA

ADVOGADO: PEDRO CANISIO WILLRICH

**RECLAMADO:** VAREJO SUL LTDA

ADVOGADO: WAGNER DUCCINI

**RECLAMADO:** GAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO: WAGNER DUCCINI

**RECLAMADO:** OSCAR CALCADOS LTDA

ADVOGADO: WAGNER DUCCINI

**RECLAMADO:** JORGE STRASSBURGER

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

ADVOGADO: JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR

**RECLAMADO:** LIOVERAL BACHER

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

ADVOGADO: JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR

**RECLAMADO:** IARA MULLER BACHER

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

ADVOGADO: JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR

**RECLAMADO:** ROMEU GUSTAVO KLEIN

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

ADVOGADO: JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR

**RECLAMADO:** SABRINA LISBOA MARQUES

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

ADVOGADO: JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR

**RECLAMADO:** TOBIAS LEIST

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

**RECLAMADO:** ADIDAS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO OLIVEIRA GALVAO

**RECLAMADO:** ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE RAPHAEL ROSA

**RECLAMADO:** DEVANLAY VENTURES DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO,  
EXPORTACAO E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI

**RECLAMADO:** ADALBERTO JOSE LEIST

ADVOGADO: SILVIO LUCIANO SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO MALLMANN COUTO

**LEILOEIRO:** JOYCE RIBEIRO

**TERCEIRO INTERESSADO:** GUTEN APPETIT - ALIMENTACAO E SERVICOS S.A.

ADVOGADO: MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE CAMPO BOM  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
 LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 07 de janeiro de 2011

FLS. 001

MATRÍCULA 21.727

**MATRÍCULA Nº 21.727**

**IMÓVEL: Área 1:** Um prédio industrial de alvenaria (Acabamento), medindo (6.000,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Pavilhão Industrial), medindo (11.300,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Oficina), medindo (525,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Administração), medindo (585,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Expedição), medindo (615,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Carpintaria), medindo (225,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Caldeira), medindo (725,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Almoxarifado), medindo (675,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Estacionamento), medindo (250,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Estacionamento), medindo (250,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1991, e a área de terras respectiva, situada na zona urbana, no Bairro "V" do Plano Diretor de Campo Bom, no quarteirão formado pelas Ruas Santo Antônio e Alvorada (Projetada), pela Rodovia RS 239 e pela Avenida Passo Fundo, composto do lote GLE da quadra NOR, com a área superficial de 52.071,98m² (cinquenta e dois mil, setenta e um metros e noventa e oito decímetros quadrados), inicia-se a descrição no ponto situado a (33,00m) do lado par da Rua Santo Antônio, sobre o alinhamento par da Avenida Passo Fundo, vértice dos limites Sul e Oeste da gleba original; forma ângulo interno de 90º21'47" e segue na direção Sul-Norte por (309,70m), confrontando-se com terras que são ou foram de Remi Muller e José Foscarini; forma ângulo interno de 123º49'09" e segue na direção Oeste-Leste por (124,61m), no alinhamento par da Rodovia RS 239; forma ângulo interno de 254º39'38" e segue na direção Sul-Norte por (45,00m) sobre o leito da Rodovia RS 239, neste ponto, segue na direção Oeste-Leste, em linha ligeiramente curva, por (62,00m) sobre o leito da Rodovia RS 239 com ângulo central de 39º27'19" e raio de (90,04m); neste ponto segue na direção Oeste-Leste por (5,18m) sobre o leito da Rodovia RS 239; forma ângulo interno de 105º18'55" e segue na direção Norte-Sul por (461,67m) e confronta com a Área 2, remanescentes do fracionamento; forma ângulo interno de 89º40'30" e segue na direção Leste-Oeste por (139,34m), pelo alinhamento par da Avenida Passo Fundo, até encontrar o ponto de partida, fechando o polígono.

**PROPRIETÁRIA: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, andar térreo, Bairro Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 10.557 do Livro nº 2, em 05 de novembro de 1986, deste Ofício.

**TÍTULO:** DESMEMBRAMENTO.

**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento firmado em 09 de dezembro de 2010, Certidão nº 451/2010, passada em 29 de junho de 2010, pela Prefeitura Municipal desta Cidade e documentos apresentados, arquivados neste Cartório.

Campo Bom, 07 de janeiro de 2011.  
 Rosângela Denise Kayser - Substituta.  
 Protocolo nº 58005.

**RK.** Emolumentos: R\$13,70. Selo: 0083.01.070005.90747 - R\$0,20; 0083.02.070005.06858 - R\$0,30

**AV.1-21.727.**

Certifico, que o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula nº 21.728, deste Livro

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -





Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097154.2.0021727-53

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			FLS. <i>PA</i>	MATRÍCULA
	COMARCA DE CAMPO BOM - RS				
	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL				
Campos Bom,	18	de	outubro	de	2011
				002	21.727

**CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06.

**DEVEDORA: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.

**AVALISTA: FALCO PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 91.704.221/0001-04, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, 1º andar, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

**INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Terreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** Em Fortaleza-CE, em 14 de setembro de 2011.

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 16.2011.6440.6092, arquivada nesta Serventia.

**VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais).

**FINALIDADE DO CRÉDITO:** Complementar Capital de Giro.

**VENCIMENTO FINAL:** Em 13 de setembro de 2013.

**ENCARGOS FINANCEIROS:** São devidos juros à taxa de 1,6% a.m. (hum inteiro e seis décimos por cento ao mês), calculados de forma efetiva, capitalizados e exigíveis mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento, quando, no mês do cálculo, não existir dia igual ao da contratação, será considerado como "data de aniversário", o último dia do mês. Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo o procedimento de cálculo estabelecido na Cédula. Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 20,98% a.a. (vinte inteiros e noventa e oito centésimos por cento ao ano).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando o Devedor a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 14/10/2011, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/11/2011, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/12/2011, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/01/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/02/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/03/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/04/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/05/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/06/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/07/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/08/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/09/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/10/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/11/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/12/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/01/2013, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/02/2013, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/03/2013, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais).

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::





Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 02 de maio

de 2012

FLS. 003

MATRÍCULA 21.727

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 16.2012.3388.6610, arquivada nesta Serventia.

**VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**FINALIDADE DO CRÉDITO:** Complementar capital de giro.

**VENCIMENTO FINAL:** Em 17 de abril de 2014.

**ENCARGOS FINANCEIROS:** São devidos juros à taxa de 1,4% a.m. (hum inteiro e quatro décimos por cento ao mês), calculados de forma efetiva, capitalizados e exigíveis mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento, quando, no mês do cálculo, não existir dia igual ao da contratação, será considerado como "data de aniversário", o último dia do mês. Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao procedimento de cálculo estabelecido na Cédula.

**ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES:** Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 18,16% a.a. (dezoito inteiros e dezesseis centésimos por cento ao ano).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se a Devedora a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 17/05/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/06/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/07/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/08/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/09/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/10/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/11/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/12/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/01/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/02/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/03/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/04/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/05/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/06/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/07/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/08/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/09/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/10/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/11/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/12/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/01/2014, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE CAMPO BOM  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097154.2.0021727-53

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO BOM - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA	
			004y	21.727	
Campo Bom,	18	de	junho	de	2012

**GARANTIAS: BENS VINCULADOS:** em hipoteca cédular de terceiro grau, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da Interveniante Hipotecante, avaliado em R\$26.080.000,00 (vinte e seis milhões e oitenta mil reais), e em hipoteca cédular de quarto grau, o imóvel objeto da matrícula nº 13.178, do livro nº 2, do Cartório do Serviço Registral, da Comarca e cidade de Sapiranga-RS, avaliado em R\$47.232.000,00 (quarenta e sete milhões e duzentos e trinta e dois mil reais). Para todos os fins de direito, inclusive o previsto no artigo 1.484 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), os bens hipotecados ficam avaliados por R\$73.312.000,00 (setenta e três milhões e trezentos e doze mil reais).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Cédula.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Industrial, objeto do registro nº 4.813 do Livro nº 3. Faz parte da Cédula de Crédito Industrial o Anexo relativo ao Orçamento, e o Anexo relativo as Disposições Gerais Aplicáveis aos Instrumentos de Crédito no Banco do Nordeste do Brasil S.A. Campo Bom, 18 de junho de 2012.

Rosângela Denise Kayser - Substituta. *M. Kayser*  
 Protocolo nº 64244.

JR. Emolumentos: R\$2.212,20. Selc: 0083.01.1100001.59838 - R\$0,25: 0083.09.0700005.00391 - R\$12,10.

**R.7-21.727.**

**TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU.**

**TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 16.2013.6017.9935.**

**CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06, com sede: na Avenida Pedro Ramalho, nº 5.700, em Fortaleza-CE.

**EMITENTE DA CÉDULA: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, em Itapajé-CE.

**AVALISTAS: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, em Sapiranga-RS; e, **COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 81.692.295/0001-06, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 135, Navegantes, em Porto Alegre-RS.

**INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, em Sapiranga-RS.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais) de uma só vez, para complementar capital de giro.

**VENCIMENTO:** 21/06/2016.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais, iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se a emitente a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: em 21/07/2013, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/08/2013, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/09/2013, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/10/2013, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/11/2013, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/12/2013, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/01/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/02/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos).

Continua na Próxima Página - ::



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE CAMPO BOM  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 04 de julho

de 2013

FLS. 005

MATRÍCULA 21.727

centavos), em 21/03/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/04/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/05/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/06/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/07/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/08/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/09/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/10/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/11/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/12/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/01/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/02/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/03/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/04/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/05/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/06/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/07/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/08/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/09/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/10/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/11/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/12/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/01/2016, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/02/2016, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/03/2016, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/04/2016, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/05/2016, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/06/2016, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos).

**ENCARGOS FINANCEIROS:** São devidos juros à taxa de 1,35% a.m (hum inteiro e trinta e cinco centésimos por cento ao mês). São calculados de forma efetiva, consoante procedimento de cálculo constante da cédula. Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 17,46% a.a. (dezesete inteiros e quarenta e seis centésimos por cento ao ano).

**INADIMPLEMENTO:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação financeira estipulada no instrumento de crédito (principal e/ou acessórios) e/ou descumprimento de qualquer outra obrigação dele decorrente, passará a incidir o maior dentre os seguintes encargos: i) comissão de permanência, conforme faculta o Conselho Monetário Nacional, definida com base na taxa de mercado, sob o regime de capitalização por dia útil, calculada e debitada no último dia de cada mês, na data de qualquer movimentação financeira ou na data de liquidação da dívida, observando-se que os feriados estaduais e municipais são considerados dias úteis; ii) os encargos originalmente pactuados no instrumento de crédito, acrescidos de juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês).

**PRAÇA DE PAGAMENTO:** A emitente/creditada pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAMPO BOM  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 10/31

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 04 de julho

de 2013

FLS.

0054

MATRÍCULA

21.727

**GARANTIA:** Em hipoteca cedular de quarto grau, o imóvel objeto desta matrícula; Em hipoteca cedular de segundo grau, o imóvel objeto da matrícula nº 9.616 do Registro de Imóveis de Sapiranga-RS.

**AVALIAÇÃO:** R\$22.602.280,20 (vinte e dois milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos), sendo que o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R\$13.423.568,20 (treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), e o imóvel da matrícula nº 9.616 do Registro de Imóveis de Sapiranga-RS foi avaliado em R\$9.178.712,00 (nove milhões, cento e setenta e oito mil e setecentos e doze reais).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Cédula. Faz parte integrante da cédula o Anexo - Disposições Gerais.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Industrial nº 16.2013.6017.9935, objeto do registro nº 4.959 do Livro nº 3.

Campo Bom, 04 de julho de 2013.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

Protocolo nº 68393, Livro 1-M, de 02 de julho de 2013.

KG. Emolumentos: R\$2.361,10. Selo: 0083.01.1200003.07308 - R\$0,30, 0083.09.0700005.00570 - R\$13,55.

R.8-21.727.

**TÍTULO:** HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU.

**TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 16.2013.10761.12141.

**CREADOR:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06, com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5.700, em Fortaleza-CE.

**EMITENTE:** PAQUETÁ CALÇADOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, em Itapajé-CE.

**AVALISTAS:** PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, em Sapiranga-RS; e, COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, inscrita no CNPJ sob nº 81.692.295/0001-06, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 135, Navegantes, em Porto Alegre-RS.

**INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, em Sapiranga-RS.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) de uma só vez, para complementar capital de giro.

**VENCIMENTO:** Em 14 de outubro de 2016.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se a emitente a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes:

16/11/2013,	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/12/2013,	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/01/2014,	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/02/2014,	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/03/2014,	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/04/2014,	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/05/2014,	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAMPO BOM  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 24 de outubro

de 2013

FLS. *pa*  
006

MATRÍCULA  
21.727

- 16/06/2014, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/07/2014, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/08/2014, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/09/2014, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/10/2014, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/11/2014, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/12/2014, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/01/2015, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/02/2015, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/03/2015, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/04/2015, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/05/2015, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/06/2015, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/07/2015, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/08/2015, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/09/2015, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/10/2015, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/11/2015, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/12/2015, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/01/2016, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/02/2016, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/03/2016, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/04/2016, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/05/2016, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/06/2016, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/07/2016, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/08/2016, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 16/09/2016, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 14/10/2016, R\$261.111,15 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e quinze centavos).

**ENCARGOS FINANCEIROS:** São devidos juros à taxa de 1,196% a.m. (hum inteiro e cento e noventa e seis milésimos por cento ao mês). São calculados de forma efetiva. Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 15,3347% a.a. (quinze inteiros e três mil e trezentos e quarenta e sete décimos de milésimo por cento ao ano).

**INADIMPLEMENTO:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação financeira estipulada no instrumento de crédito (principal e/ou acessórios) e/ou descumprimento de qualquer outra obrigação dele decorrente, passará a incidir o maior dentre os seguintes encargos: i) comissão de permanência, conforme faculta o Conselho Monetário Nacional, definida com base na taxa de mercado, sob o regime de capitalização por dia útil, calculada e debitada no último dia de cada mês, na data de qualquer movimentação financeira ou na data de liquidação da dívida, observando-se que os feriados estaduais e municipais são considerados dias úteis; ii) os encargos originalmente pactuados no instrumento de crédito, acrescidos de juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês).

**PRAÇA DE PAGAMENTO:** A emitente/creditada pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 24 de outubro

de 2013

FLS. *PA*  
006V

MATRÍCULA  
21.727

**GARANTIA: BEM VINCULADO:** Para segurança do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, a Interviente Hipotecante dá ao Banco, **em hipoteca cedular de quinto grau**, o imóvel objeto desta matrícula, de sua propriedade, com todas as instalações e benfeitorias existentes; avaliado em R\$13.423.568,20 (treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Cédula. Faz parte integrante da cédula o Anexo - Disposições Gerais.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Industrial nº 16.2013.10761.12141, objeto do registro nº 4.999 do Livro nº 3.

Campo Bom, 24 de outubro de 2013.

Rosângela Denise Kayser - Substituta. *PA Kayser*

Protocolo nº 69577, Livro 1-N, de 24 de outubro de 2013.

KG. Emolumentos: R\$2.361,10. Selo: 0083.01.1200003.23582 - R\$0,30; 0083.09.0700005.00637 - R\$13,55

**AV.9-21.727.**

De conformidade com documento particular, firmado em 20 de junho de 2014, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., fica cancelada a hipoteca objeto do R.4-21.727, em virtude da liquidação da dívida.

Campo Bom, 08 de julho de 2014.

Rosângela Denise Kayser - Substituta. *PA Kayser*

Protocolo nº 72102, Livro 1-O, de 04 de julho de 2014.

JS. Emolumentos: R\$54,60. Selo: 0083.01.1200003.54317 - R\$0,30; 0083.04.0700005.09513 - R\$0,70.

**AV.10-21.727.**

De conformidade com documento particular, firmado em 20 de junho de 2014, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., fica cancelada a hipoteca objeto do R.5-21.727, em virtude da liquidação da dívida.

Campo Bom, 08 de julho de 2014.

Rosângela Denise Kayser - Substituta. *PA Kayser*

Protocolo nº 72102, Livro 1-O, de 04 de julho de 2014.

JS. Emolumentos: R\$54,60. Selo: 0083.01.1200003.54318 - R\$0,30; 0083.04.0700005.09514 - R\$0,70.

**R.11-21.727.**

**TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU.**

**CREADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, na cidade de Fortaleza-CE.

**EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.

**AVALISTA: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 81.692.295/0001-06, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 135, Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS.

**INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** Em Fortaleza-CE, em 20 de junho de 2014.

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 16.2014.3991.15137, arquivada nesta Serventia.

**VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais),

Continua na Próxima Página - - - - -







Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 08 de julho de 2014

FLS. 008

MATRÍCULA 21.727

Protocolo nº 72103, Livro 1-O, de 04 de julho de 2014.

JS. Emolumentos: R\$2.558,80. Selc: 0083.01.1200003.54319 - R\$0,30; 0083.09.0700005.00775 - R\$13,55.

R.12-21.727.

**TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU.**

**CREADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, na cidade de Fortaleza-CE.

**EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.

**AVALISTA: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 81.692.295/0001-06, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 135, Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS.

**INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** Em Fortaleza-CE, em 10 de outubro de 2014.

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 16.2014.8139.16806, arquivada nesta Serventia.

**VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente, de uma só vez, para complementar Capital de Giro.

**FINALIDADE DO CRÉDITO:** Complementar Capital de Giro.

**VENCIMENTO FINAL:** Em 10 de outubro de 2018.

**ENCARGOS FINANCEIROS:** São devidos juros à taxa de 1,3542% a.m. (hum inteiro e três mil e quinhentos e quarenta e dois décimos de milésimo por cento ao mês), calculados de forma efetiva, capitalizados e exigíveis mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento, quando no mês de cálculo, não existir dia igual ao da contratação, será considerado como "data de aniversário" o último dia do mês. Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao procedimento de cálculo estabelecido na Cédula.

**ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES:** Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 17,5171% a.a. (dezessete inteiros e cinco mil e cento e setenta e um décimos de milésimo por cento ao ano).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se a emitente a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes:

- 10/11/2014, R\$156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
- 10/12/2014, R\$156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
- 10/01/2015, R\$156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
- 10/02/2015, R\$156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
- 10/03/2015, R\$156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
- 10/04/2015, R\$156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
- 10/05/2015, R\$156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
- 10/06/2015, R\$156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
- 10/07/2015, R\$156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
- 10/08/2015, R\$156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::

::  
::  
::  
::  
::  
::  
::  
::





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAMPO BOM  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 17/31

Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097154.2.0021727-53

	<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>COMARCA DE CAMPO BOM - RS</b> <b>LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</b>		FLS. <i>PA</i>	MATRÍCULA
			009	21.727
Campo Bom, 21	de outubro	de 2014		

matrícula nº 13.178 do Livro nº 2, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga-RS, avaliado em R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e **em hipoteca cedular de terceiro grau**, o imóvel objeto da matrícula nº 9.616 do Livro nº 2, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga-RS, avaliado em R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Para todos os fins de direito, inclusive o previsto no artigo 1.484, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), os bens hipotecados ficam avaliados por R\$45.900.000,00 (quarenta e cinco milhões e novecentos mil reais).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Cédula.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Industrial nº 16.2014.8139.16806, objeto do registro nº 5.171 do Livro nº 3, deste Ofício.

Faz parte da Cédula de Crédito Industrial o Anexo relativo as Disposições Gerais Aplicáveis aos Instrumentos de Crédito no Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Campo Bom, 21 de outubro de 2014.

Rosângela Denise Kayser - Substituta. *Maizun*

Protocolo nº 73371, Livro 1-O, de 20 de outubro de 2014.

KG. Emolumentos: R\$2.558,80. Selo: 0083.01.1200C03.68091 - R\$0,30; 0083.09.0700C05.00874 - R\$13,55

**R.13-21.727.**

**TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU.**

**CREADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, na cidade de Fortaleza-CE.

**EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.

**AVALISTA: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 81.692.295/0001-06, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 135, Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS.

**INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** Em Fortaleza-CE, em 05 de março de 2015.

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Comercial nº 16.2014.12535.18107, arquivada nesta Serventia.

**VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente, de uma só vez, para complementar Capital de Giro.

**FINALIDADE DO CRÉDITO:** Complementar Capital de Giro.

**VENCIMENTO FINAL:** Em 05 de março de 2018.

**ENCARGOS FINANCEIROS:** São devidos juros à taxa de 1,35% a.m. (hum inteiro e trinta e cinco centésimos por cento ao mês), calculados de forma efetiva, capitalizados mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento, quando no mês de cálculo, não existir dia igual ao da contratação, será considerado como "data de aniversário" o último dia do mês. Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao procedimento de cálculo estabelecido na Cédula.

**ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES:** Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 17,4587% a.a. (dezessete inteiros e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete décimos de milésimo

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::



Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. *DA*  
 009v

MATRÍCULA

Campo Bom, 17

de março

de 2015

21.727

por cento ao ano).

**FORMA DE PAGAMENTO.** O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se a emitente a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 05/04/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/05/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/06/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/07/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/08/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/09/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/10/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/11/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/12/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/01/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/02/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/03/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/04/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/05/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/06/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/07/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/08/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/09/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/10/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/11/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/12/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/01/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/02/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/03/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/04/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/05/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/06/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/07/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/08/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/09/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/10/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/11/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/12/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/01/2018, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/02/2018, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta

Continua na Próxima Página - ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAMPO BOM  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 20/31

Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Campo Bom, 08

de dezembro

de 2017

0010v

21.727

Nordeste do Brasil S.A., fica cancelada a hipoteca objeto do R.7-21.727.  
Campo Bom, 08 de dezembro de 2017. *Rosângela*  
Rosângela Denise Kayser - Substituta.  
Protocolo nº 84595, Livro 1-S, de 21 de novembro de 2017.

KG. Emolumentos: R\$71,80. Selo: 0083.01.1500001.95860 - R\$1,40; 0083.04.0700005.15830 - R\$3,30.

**AV.16-21.727.**

De conformidade com documento particular, firmado em 14 de novembro de 2017, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., fica cancelada a hipoteca objeto do R.8-21.727.  
Campo Bom, 08 de dezembro de 2017. *Rosângela*  
Rosângela Denise Kayser - Substituta.  
Protocolo nº 84595, Livro 1-S, de 21 de novembro de 2017.

KG. Emolumentos: R\$71,80. Selo: 0083.01.1500001.95861 - R\$1,40; 0083.04.0700005.15831 - R\$3,30.

**R.17-21.727.****TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU.**

**CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06, com sede na Rua Major Facundo, nº 372, Centro, na cidade de Fortaleza-CE.

**EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.

**AVALISTA: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 81.692.295/0001-06, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 135, Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS.

**INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** Em Fortaleza-CE, em 04 de dezembro de 2017.

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 16.2017.20139.23403.

**VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), em moeda corrente, de uma só vez.

**FINALIDADE DO CRÉDITO:** Para aplicação em matérias-primas e insumos.

**VENCIMENTO:** Em 04 de dezembro de 2020.

**FONTE DE RECURSOS:** a) R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais): Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); e b) R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais): o mercado nacional, captados pelo Banco nas suas operações normais de captação, doravante designados Recursos Internos do Banco (RECIN).

**ENCARGOS FINANCEIROS:** I) Sobre a parcela do crédito com recursos do FNE: Juros devidos à taxa efetiva de 15,23% a.a. (quinze inteiros e vinte e três centésimos por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculado e capitalizado mensalmente e exigível mensalmente no dia 04 (quatro) de cada mês, durante o período de carência fixado em 6 (seis) meses e compreendido entre 04 de dezembro de 2017 à 04 de junho de 2018, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 04 de julho de 2018, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo; II) Sobre a parcela do crédito com Recursos Internos do Banco (RECIN): São devidos juros à taxa de 2,54% a.m. (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento ao mês). São calculados de forma efetiva. São capitalizados mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento.

Continua na Próxima Página - ::



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAMPO BOM  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 21/31

Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Campo Bom, 20

de dezembro

de 2017

001

21.727

**ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES:** a) os encargos financeiros incidentes sobre a parcela do crédito lastreada com recursos do FNE de que trata o inciso I da Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS equivalem a encargos financeiros em base mensal, a saber, juros à taxa efetiva de 1,1883% a.m. (hum inteiro e hum mil e oitocentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento ao mês); b) os encargos financeiros incidentes sobre a parcela do crédito lastreada com Recursos Internos do Banco (RECIN), de que trata o inciso II da cláusula ENCARGOS FINANCEIROS equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 35,12% a.a. (trinta e cinco inteiros e doze centésimos por cento ao ano).

**FORMA DE PAGAMENTO:** I) Relativamente à parcela do crédito lastreada com recursos do FNE: O principal da dívida será reembolsado em 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 04 de julho de 2018 e a última em 04 de dezembro de 2020, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros; II) Relativamente à parcela do crédito lastreada com Recursos Internos do Banco (RECIN): O principal da dívida será reembolsado em 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 04 de julho de 2018 e a última em 04 de dezembro de 2020, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros.

**PRAÇA DE PAGAMENTO:** A emitente pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do BANCO que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO.

**GARANTIA: BEM VINCULADO:** Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, a Interveniante Hipotecante dá ao Banco, em hipoteca cedular de quarto grau, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as instalações e benfeitorias existentes, avaliado em R\$16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil reais).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Cédula, que fica uma via arquivada neste Cartório.

Faz parte da Cédula de Crédito Bancário o Anexos relativos ao Orçamento e Disposições Gerais aplicáveis aos Instrumentos de Crédito.

Campo Bom, 20 de dezembro de 2017.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

Protocolo nº 84807, Livro 1-S, de 12 de dezembro de 2017.

KG. Emolumentos: R\$3.360,20. Selo: 0083.01.1500001.97187 - R\$1,40; 0083.09.0700005.01599 - R\$61,40.

**AV. 18-21.727.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 201804.1016.00484282-IA-780, emitido em 10 de abril de 2018, pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, oriundo do processo nº 01911700074447, da Vara de Falências e Concordatas de Novo Hamburgo-RS, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 07.148.469/0001-11.

Campo Bom, 11 de abril de 2018.

Analucia Baptista Fischer - Substituta.

Protocolo nº 85743, Livro 1-S, de 11 de abril de 2018.

KG. Emolumentos: NIHIL. Selo: 0083.04.0700005.17211 - NIHIL.

**AV. 19-21.727.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 201805.0816.00504385-TA-730, emitido em 08 de maio de 2018, pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, oriundo do

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAMPO BOM  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 23/31

Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 17 de fevereiro

de 2023

FLS. *gn*

MATRÍCULA

0012

21.727

Vinte e Cinco de Julho, nº 43, 1º andar, sala 1, São Jacó, na cidade de Sapiranga-RS; **PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 43, 1º andar, sala 2, São Jacó, na cidade de Sapiranga-RS; e, **PRATICARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.838.402/0001-10, com sede na Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 2601, 3º andar, sala 3, Brigadeira, na cidade de Canoas-RS.

**INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, 1º andar, sala 02, São Jacó, na cidade de Sapiranga-RS.

**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** Em Fortaleza-CE, em 09 de novembro de 2022.

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 152.2021.1954.

**VALOR:** R\$171.793.089,92 (cento e setenta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), em moeda corrente, importância essa decorrente das obrigações caracterizadas na cláusula Origem e Confissão da Dívida.

**VENCIMENTO:** Em 09/11/2028.

**ORIGEM E CONFISSÃO DA DÍVIDA:** A Emitente/Creditada reconhece e confessa, para todos os efeitos jurídicos, por força do Instrumento e nos melhores termos de direito, a dívida de R\$171.793.089,92 (cento e setenta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), atualizada na posição de 09/11/2022, decorrente dos Contratos, com fonte Recursos Interno (RECIN): Contrato de Cambio nº 150954992, datado de 31/05/2017, no valor de R\$12.499.999,05 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos); Contrato de Cambio nº 151151516, datado de 01/06/2017, no valor de R\$4.399.997,42 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); Contrato de Cambio nº 151496021, datado de 06/06/2017, no valor de R\$3.139.998,64 (três milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); Contrato de Cambio nº 152269477, datado de 13/06/2017, no valor de R\$2.559.997,09 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos); Contrato de Cambio nº 152649486, datado de 21/06/2017, no valor de R\$4.049.998,83 (quatro milhões, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos); Contrato de Cambio nº 153178879, datado de 30/06/2017, no valor de R\$7.099.998,22 (sete milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos); Contrato de Cambio nº 153722344, datado de 06/07/2017, no valor de R\$2.699.998,29 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); Contrato de Cambio nº 154296715, datado de 14/07/2017, no valor de R\$6.149.997,91 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos); Contrato de Cambio nº 157089174, datado de 25/08/2017, no valor de R\$11.599.998,38 (onze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos); Contrato de Cambio nº 157916629, datado de 05/09/2017, no valor de R\$5.699.998,67 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos); Contrato de Cambio nº 158678088, datado de 14/09/2017, no valor de R\$2.999.997,59 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos); Contrato de Cambio nº 158986734, datado de 19/09/2017, no valor de R\$2.599.999,56 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); Contrato de Cambio nº 160937283, datado de 17/10/2017, no valor de R\$4.369.998,14 (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::

Endereço: Rua Lima e Silva, 295 - CEP.: 93.700-000 - Fone: (51) 3597 - 1239



Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097154.2.0021727-53



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CAMPO BOM - RS**  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Bom, 17 de fevereiro

de 2023

FLS. 0012v

MATRÍCULA 21.727

reais e quatorze centavos); Contrato de Cambio nº 161160642, datado de 19/10/2017, no valor de R\$2.469.999,43 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos); Contrato de Cambio nº 162031301, datado de 01/11/2017, no valor de R\$2.799.997,20 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** A dívida objeto do Instrumento será lastreada com Recursos Internos do Banco.

**ENCARGOS FINANCEIROS (RECURSOS INTERNOS):** 1. São devidos juros à taxa de 1,28% a.m. (hum inteiro e vinte e oito centésimos por cento ao mês); 2. São calculados de forma efetiva; 3. São capitalizados mensalmente, na "data-base", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento; 4. São exigíveis mensalmente, na "data-base", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento; 5. Quando, no mês de cálculo, não existir dia igual ao do vencimento final da operação, será considerado como "data-base" o último dia do mês; 6. Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao procedimento de cálculo constante no Instrumento.

**ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES:** Os encargos financeiros pactuados no Instrumento, relativamente à negociação com recursos internos, equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 16,49% a.a. (dezesseis inteiros e quarenta e nove centésimos por cento ao ano).

**ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO:** 1. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação financeira estipulada no Instrumento de crédito (principal e/ou acessórios), falta de aplicação do crédito nas finalidades pactuadas, qualquer outra irregularidade que seja considerada como intencional ou injustificável, e/ou descumprimento de qualquer outra obrigação deste decorrente, passarão a incidir os encargos pactuados na cláusula Encargos Financeiros, acrescidos de juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), calculados aditivamente; 2. Os Encargos de Inadimplemento incidirão sobre o saldo devedor, a partir das datas e condições seguintes: a) da(s) data(s) do vencimento da(s) parcela(s), no caso de atraso de pagamento: incidência apenas sobre as parcelas em atraso; b) da(s) data(s) da(s) liberação(ões), no caso de valores inaplicados: incidência sobre as parcelas inaplicadas ou desviadas; c) da(s) data(s) da constatação pelo BANCO de outras irregularidades: incidência sobre a(s) parcela(s) considerada(s) irregular(es); d) da data em que o BANCO declarar a operação antecipadamente vencida: incidência sobre o saldo devedor total da operação, deduzido o valor inaplicado, cuja cobrança obedecerá ao contido na alínea "b", precedente; 3. MULTA: Além dos encargos mencionados nesta Cláusula, será devida ainda, multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o(s) valor(es) inadimplido(s), em cada data ou condição estabelecida no parágrafo anterior.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida de R\$171.793.089,92 (cento e setenta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) será reembolsada de acordo com o seguinte esquema de reembolso, obrigando-se a liquidar com a última prestação todas e quaisquer obrigações financeiras acaso remanescentes: 09/06/2023 - R\$572.643,63 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/07/2023 - R\$572.643,63 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/08/2023 - R\$572.643,63 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/09/2023 - R\$572.643,63 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/10/2023 - R\$572.643,63 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/11/2023 - R\$572.643,63 (quinhentos e setenta e dois mil,

Continua na Próxima Página - ::



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAMPO BOM  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 09/154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 17 de fevereiro

de 2023

FLS. <i>Ch</i>	MATRÍCULA
0013	21.727

seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/12/2023 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/01/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/02/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/03/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/04/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/05/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/06/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/07/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/08/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/09/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/10/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/11/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/12/2024 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/01/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/02/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/03/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/04/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/05/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/06/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/07/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/08/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/09/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/10/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/11/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/12/2025 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/01/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/02/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/03/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/04/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/05/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/06/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/07/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/08/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/09/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/10/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/11/2026 -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAMPO BOM  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 29/31

Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097154.2.0021727-53

FLS.

MATRÍCULA

Campo Bom,

26

de setembro

de

2024

0015

21.727

Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00003796120245050251, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Central de Execução e Expropriação de Salvador-BA, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11.

Campo Bom, 26 de setembro de 2024.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Samfaukumfi*

Protocolo nº 110508, Livro 1-AA, de 24 de setembro de 2024.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 49,40 (0083.04.0700005.61822 = R\$ 4,90). (PEPO).

**AV.30-21.727 - INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202502.2613.03865284-IA-845, emitido em 26 de fevereiro de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00004452220185050196, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 6ª Vara de Feira de Santana-BA, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Samfaukumfi*

Protocolo nº 112306, Livro 1-AB, de 27 de fevereiro de 2025.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.66836 = R\$ 5,20). (PEPO).

**AV.31-21.727 - INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202505.1910.04014222-IA-785, emitido em 19 de maio de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00001236620245070024, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11.

Campo Bom, 21 de maio de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Samfaukumfi*

Protocolo nº 113358, Livro 1-AB, de 20 de maio de 2025.

JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.69536 = R\$ 5,20). (PEPO).

**AV.32-21.727 - INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202505.2708.04032613-IA-706, emitido em 27 de maio de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00000335820245070024, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11.

Campo Bom, 29 de maio de 2025.

Flávia Catarina Baptista - Oficial. *Flavia*

Protocolo nº 113456, Livro 1-AB, de 29 de maio de 2025.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.69840 = R\$ 5,20). (PEPO).

**AV.33-21.727 - INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202506.1013.04063737-IA-338, emitido em 10 de junho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00005843820245070024, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097154.2.0021727-53

FLS. *J*  
 0015v

MATRÍCULA  
 21.727

Campo Bom, 12 de junho de 2025

determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11. Campo Bom, 12 de junho de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Marlene Demtschinski*  
 Protocolo nº 113626, Livro 1-AB, de 11 de junho de 2025.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.70423 = R\$ 5,20). (PEPO).

**AV.34-21.727 - INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202506.1010.04063085-IA-130, emitido em 10 de junho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00006706420245070038, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11. Campo Bom, 12 de junho de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Marlene Demtschinski*  
 Protocolo nº 113627, Livro 1-AB, de 11 de junho de 2025.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.70423 = R\$ 5,20). (PEPO).

**AV.35-21.727 - INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202506.1010.04063108-IA-124, emitido em 10 de junho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00006541320245070038, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11. Campo Bom, 12 de junho de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Marlene Demtschinski*  
 Protocolo nº 113628, Livro 1-AB, de 11 de junho de 2025.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.70423 = R\$ 5,20). (PEPO).

**AV.36-21.727 - INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202506.1110.04066006-IA-570, emitido em 11 de junho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00005670220245070024, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11. Campo Bom, 17 de junho de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Marlene Demtschinski*  
 Protocolo nº 113655, Livro 1-AB, de 12 de junho de 2025.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.70619 = R\$ 5,20). (PEPO).

**AV.37-21.727 - INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202507.2911.04157197-IA-925, emitido em 29 de julho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00006706420245070038, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11. Campo Bom, 04 de agosto de 2025.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097154.2.0021727-53

	<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		<b>CNM: 097154.2.0021727-53</b>	
	COMARCA DE CAMPO BOM - RS		FLS.	MATRÍCULA
	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		0016	21.727
Campos Bom,	04	de agosto	de	2025

**Marlene Demtschinski - 2ª Substituta.** *Gustavo Machado Nesi*  
 Protocolo nº 114335, Livro 1-AC, de 29 de julho de 2025.  
 JS. Emolumentos: Averbção sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.72176 = R\$ 5,20). (PEPO).

**AV.38-21.727 - INDISPONIBILIDADE.**  
 Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202507.2911.04157234-IA-783, emitido em 29 de julho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00006541320245070038, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11. Campo Bom, 04 de agosto de 2025.

**Marlene Demtschinski - 2ª Substituta.** *Gustavo Machado Nesi*  
 Protocolo nº 114336, Livro 1-AC, de 29 de julho de 2025.  
 JS. Emolumentos: Averbção sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.72177 = R\$ 5,20). (PEPO).

**AV.39-21.727 - AVERBAÇÃO DE PENHORA.**  
 De conformidade com a Certidão de Penhora - Protocolo de Penhora Online PH000590500, passada em 08 de outubro de 2025, pelo Escrivão/Diretor Gustavo Machado Nesi, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga-RS, extraída dos autos do processo de Execução Trabalhista nº 00206781120245040373, arquivada neste Cartório, na qual figuram como Exequente Gil Cezar Cavalheiro, inscrito no CPF sob nº 950.659.890-87 e como Executada Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, e a executada foi nomeada como depositária do bem. Valor da Dívida: R\$39.207.910,34 (trinta e nove milhões, duzentos e sete mil, novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos). Campo Bom, 23 de outubro de 2025.

**Marlene Demtschinski - 2ª Substituta.** *Gustavo Machado Nesi*  
 Protocolo nº 115461, Livro 1-AC, de 09 de outubro de 2025.  
 JS. Emolumentos: Averbção com valor declarado: R\$ 2.589,70 (0083.09.0700005.05844 = R\$ 94,70). (PEPO).

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO MAIS, que encontra-se protocolado neste Ofício sob nº: 113583, em 06/06/2025, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, sob nº: 113585, em 06/06/2025, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, sob nº: 114333, em 29/07/2025, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE e sob nº: 114334, em 29/07/2025, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Campos Bom-RS, 27 de outubro de 2025

Total: NIHL - JS

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 21.727: NIHL

(0083.04.0700005.75506 = NIHL)

Busca em livros e arquivos: NIHL (0083.03.1700002.51753 = NIHL)

Joice de Oliveira Reis Saueressig

Endereço: Rua Lima e Silva, 295 - CEP.: 93.700-000 - Fone: (51) 3597 - 1239

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**097154 53 2025 00026542 87**

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO MACHADO NESI, em 10/02/2026, às 17:06:58 - 58b936b  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/26021017065550700000182072353?instancia=1>  
 Número do processo: 0020678-11.2024.5.04.0373  
 Número do documento: 26021017065550700000182072353

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO MACHADO NESI, em 24/02/2026, às 17:06:51 - 65cbd82  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/26022417030628500000182867558?instancia=1>  
 Número do processo: 0020134-52.2026.5.04.0373  
 Número do documento: 26022417030628500000182867558